

PARECER Nº 777/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0035/2009.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Ushitaro Kamia “institui o Programa Leitura do Dia a Dia no município de São Paulo” na rede pública de bibliotecas, estabelecimentos de ensino, parques e equipamentos culturais tendo por finalidade incentivar o gosto pela leitura através de leituras interpretativas de poesias e textos, promovidas por profissionais de literatura, lingüística, música, política, atualidades e demais interessados em desenvolver a arte da leitura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Justifica o autor que a propositura cria mais uma ferramenta para a administração pública no caminho do bem estar da população proporcionando acesso a educação e a cultura.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/08/09.

Quito Formiga – PR - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Souza Santos – PSDB